



CLIPPING INTERNET
22/11/2021 ATÉ 22/11/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	1
	1.2 BLOG DO LEONARDO ALVES.....	2
	1.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3 4
	1.4 BLOG MATV.....	5
2	CEMULHER	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	6
3	CNJ	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	7
	3.2 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	8
4	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	4.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	9
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG FILIPE MOTA.....	10
6	ESMAM	
	6.1 SITE IMIRANTE.COM.....	11
7	PRECATÓRIOS	
	7.1 BLOG DO MINARD.....	12
	7.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	13
	7.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	14
	7.4 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	15
	7.5 SITE O MARANHENSE.....	16
	7.6 SITE O PROGRESSO.....	17
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	18
9	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	9.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	19

Negros são 56% da população, mas apenas 18% ocupam cargos na magistratura

Apesar de pessoas negras serem a maioria da população brasileira — dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018 mostram que 56% se autodeclararam negros —, na magistratura, o total de negros e negras é de 18,1% de todos os cargos. E desse total, somente 6% são mulheres.

Para homens e mulheres que romperam barreiras e ingressaram nessa carreira da Justiça, a dissonância entre os percentuais de representatividade evidencia o racismo estrutural e institucional, frutos do histórico de abandono e negligência de uma população que luta, ano após ano, para ocupar seu espaço na sociedade.

Os números sobre a representatividade negra na Justiça fazem parte da Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário, elaborada pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ para avaliar o impacto de duas resoluções que regulam políticas de cotas raciais: a Resolução 203/2015, para concursos do Poder Judiciário, e a Resolução 336/2020, para vagas de estágio. Além dessas, o CNJ editou em 2021 a Resolução 382, que amplia a política de cotas para provimento de cartórios extrajudiciais.

As resoluções mais recentes são resultado da mobilização do Judiciário e da sociedade civil por meio do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, coordenado pelo presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, para fornecer subsídios para a adoção de iniciativas que promovam os direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários.

Segundo o levantamento do CNJ, divulgado no seminário “Questões Raciais e o Poder Judiciário” em julho deste ano, a projeção é de que levariam 30 anos para que se atinjam os 20% de negros na magistratura, mantido o cenário atual. No dia a dia, as histórias de racismo se sobrepõem aos números.

“Um segurança me barrou no estacionamento do fórum no dia em que eu ia tomar posse. Disse que o espaço era reservado para magistrados e que os motoristas deviam estacionar em outro lugar. Só que eu era o magistrado, dono da vaga”, contou o juiz do Maranhão Raimundo Neris.

Mariana Marinho Machado viveu algo semelhante. “Um advogado veio falar comigo para reclamar, achando que eu era uma assessora, mas eu era a juíza da audiência e ele tomou um susto quando falei que era a juíza”, contou sobre sua atuação Tribunal de Justiça do Piauí.

O juiz de direito e coordenador do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão, Marco Adriano Fonseca, avalia que este tipo de experiência exemplifica o fenômeno do racismo estrutural e institucional e é resultado de um processo histórico de abandono da população negra após a abolição da escravidão, com reflexos até hoje, de marginalização da população negra.

“Reservar vagas em faculdades e em concursos é um bom passo, mas o que precisamos ainda fazer é dar acesso à educação de qualidade para que esse negro tenha condições de concorrer em igualdade não apenas no concurso público, mas em tudo”, afirmou o magistrado.

Uma ação complementar para que a educação seja fator de emancipação social da população negra seria a criação de bolsas de estudo nas escolas preparatórias para concurso de ingresso na magistratura. “A ausência de diversidade étnico-racial e de gênero no sistema de justiça tem como efeito a construção de uma Justiça carente de pluralidade de visões”, reforça o juiz do TJ-MA.

Mulher, negra e mãe

Com um bebê de onze meses no colo, a juíza do TJ-PI fica na dúvida se é mais difícil enfrentar o racismo, o machismo ou os dois juntos. “A magistratura é predominantemente masculina e branca. Foi difícil para mim no começo da carreira, em 2013”, contou. “Foi na magistratura que senti o racismo mais perto do que nunca, pois os colegas e os advogados não estão acostumados com uma mulher nessa posição, muito menos com uma negra”, lamentou a juíza.

Karen Luise, juíza de direito na 1ª Vara do Júri de Porto Alegre e membro do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul conta em artigo que, no que diz respeito à inclusão, apenas na década de 70 a magistratura do Rio Grande do Sul deixou de ser composta unicamente por homens. As mulheres negras ingressaram na carreira bem depois, nos anos 80.

Uma história emblemática é a de Mary Aguiar, a primeira juíza negra do Brasil. Nascida em 1925, na Bahia, a filha de um taxista e de uma dona de casa tomou posse no cargo de juíza de direito em 1962, na Comarca Remanso. “Jurisdicionou até 1995, ano em que se aposentou aos 70 anos de idade. Nunca se tornou desembargadora. Passados quase 50 anos do ingresso de Mary Aguiar no Poder Judiciário brasileiro, os números demonstram que pouco se avançou”, conclui.

Para concretizar mais ações pela representatividade de negros e negras na Justiça, o CNJ criou em 2020 um grupo de trabalho com foco em aumentar a representatividade na Justiça. O objetivo foi buscar soluções para o racismo na forma de políticas públicas que deem mais efetividade às medidas com que o Judiciário combate o “racismo estrutural”. Em outubro do mesmo ano, o grupo apresentou um relatório com sugestões de políticas públicas em defesa da diversidade. A pesquisa elaborada pelo CNJ é um desdobramento dessas discussões.

Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.

CNJ rejeita pedido da OAB do Maranhão contra passaporte da vacina no Tribunal de Justiça

22 de novembro de 2021 Aldir Dantas

O conselheiro Mário Maia, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) rejeitou uma ação da seccional do Maranhão da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) que contestava ato administrativo do Tribunal de Justiça estadual que impôs a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para ingresso de advogados e público em geral em suas unidades.

A OAB-MA argumentava que o ato viola a liberdade profissional dos advogados e os direitos da população.

Maia se baseou na decisão de Luís Roberto Barroso, do STF, a respeito da portaria do governo Jair Bolsonaro que proibia empregadores de exigir comprovante de vacinação na contratação ou na manutenção da relação empregatícia.

Nela, Barroso listou entendimentos do STF que consideraram legítima a adoção de medidas de coerção indiretas para estimular a vacinação e descartou a equiparação feita pelo governo Bolsonaro a práticas discriminatórias em razão, de sexo, origem, etc., uma vez que o controle e o incentivo da imunização se voltam à proteção da vida e dos demais empregados e do público em geral.

Com a decisão, o ministro do STF derrubou a proibição de não contratação ou demissão de quem se recusar a exhibir comprovante de vacinação.

Folhapress

TJ paga R\$ 29 Milhões em precatórios do estado e do município de São Luís

Em outubro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, consoante cronograma de trabalho, pagou mais dois lotes de precatórios: um do Estado do Maranhão e outro do município de São Luís.

Os pagamentos foram efetivados por meio de transferência eletrônica para as contas bancárias dos respectivos credores - nos casos em que foram devida e tempestivamente informados os dados bancários ou por meio de alvarás judiciais físicos, observando-se os protocolos de segurança de saúde pública determinados pelas autoridades competentes.

ESTADO DO MARANHÃO

Foram pagos 129 (cento e vinte nove) credores de precatórios do Estado do Maranhão (lista de superpreferência), no montante de R\$ 11.845.921,88 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Na sequência, haverá o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) precatórios da lista cronológica, que totalizam R\$ 38.572.165,03 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos).

MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS

No âmbito do Município de São Luís, foram pagos 05 (cinco) credores (lista de superpreferência) e 30 (trinta) credores (lista cronológica), no montante de R\$ 16.914.300,17 (dezesesseis milhões, novecentos e catorze mil, trezentos reais e dezessete centavos).

DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

Desde o início da crise sanitária, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção aos credores, cujos precatórios chegaram à fase de pagamento, de apresentarem os dados de suas contas bancárias para recebimento de seus créditos, mediante transferência bancária.

Visando conferir maior agilidade à liberação dos créditos, a Coordenadoria de Precatórios recomenda às partes e procuradores que apresentem os dados necessários para o recebimento do pagamento mediante transferência eletrônica: Banco, Agência, Conta (especificar se é corrente ou poupança) e CPF (pessoa física/natural) ou CNPJ (pessoa jurídica).

A opção pela transferência eletrônica possibilita o recebimento do valor do precatório sem a necessidade de comparecimento à Coordenadoria de Precatórios (para receber o alvará), bem como à instituição financeira, o

que consiste em medida de segurança sanitária em benefício de todos.

Os credores que não optarem por receber seus créditos por meio de transferência bancária, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios pelo e-mail coordprecatorios@tjma.jus.br para:

1º) obterem o boleto de pagamento das custas judiciais, que deverá ser necessariamente solicitado pelo e-mail da Coordenadoria de Precatórios;

2º) encaminharem o comprovante de pagamento das custas judiciais, frisando-se que não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;

3º) agendarem data e hora para o recebimento do alvará judicial.

Após agendamento, os alvarás serão entregues em horário específico, na recepção da Coordenadoria de Precatórios (Rua do Egito, n.º 144, Centro), em intervalos de tempo necessários a garantir o distanciamento social, evitar aglomerações e respeitar os protocolos médico-sanitários de segurança.

A sistemática estabelecida para entrega dos alvarás será desempenhada com a maior celeridade possível. A Coordenadoria de Precatórios também informa que não serão entregues alvarás sem prévio agendamento.

Felipe Camarão recebe medalha em comemoração aos 208 anos de história do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizou, na sexta-feira (19), solenidade especial para entrega da Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes e Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo, homenageando personalidades pelos bons serviços prestados à Justiça e à cidadania. As medalhas foram entregues pelos desembargadores, tendo à frente o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo.

O evento ocorre anualmente, em data próxima à comemoração do aniversário do Tribunal de Justiça do Maranhão, a terceira Corte de Justiça mais antiga do Brasil, fundada em 4 de novembro de 1813. Foram agraciados magistrados, magistradas, juristas e autoridades com efetiva lista de bons serviços prestados à Justiça e à sociedade maranhense.

O presidente Lourival Serejo anunciou especial satisfação ao encerrar a solenidade de entrega das três principais comendas do Poder Judiciário do Maranhão, agradecendo aos homenageados(as) e a todos(as) os(as) presentes, lembrando de uma lição do filósofo Aristóteles: “A honra não consiste em receber títulos, mas em merecê-los”.

O desembargador destacou que, nestes 208 anos de existência, o Tribunal de Justiça foi testemunha do desenrolar da história do Maranhão e do Brasil. “Em muitas ocasiões, suas paredes vibraram de ansiedade e preocupação, diante das agitações sociais e políticas, como nesta fase contemporânea, que está emitindo sinais de alerta sobre os perigos à nossa democracia e o calor pela igualdade das funções sociais”, frisou.

Lourival Serejo revelou que está autorizando, nesta semana, a publicação de outdoor com a frase: “Tem gente passando fome”.

Ao dirigir-se aos magistrados e magistradas, lembrou que as medalhas que receberam, pelo reconhecimento dos trabalhos prestados à Justiça maranhense, são distribuídas em décadas de atuação, como se fossem a infância, a juventude, a maturidade e a longevidade.

Desejou que magistrados e magistradas recebam as medalhas, não para servir de adorno, mas para lembrar a cada um do compromisso de continuar a tarefa de levar a Justiça a todos aqueles que esperam soluções.

“Chegamos a um momento da história em que o Poder Judiciário tornou-se o mais confiante depositário das esperanças dos cidadãos que anseiam pela satisfação dos seus direitos”, destacou Lourival Serejo.

O presidente do TJMA desejou que as autoridades e cidadãos (ãs) contemplados (as) com as comendas do Poder Judiciário se irmanem para assegurar o funcionamento da democracia, com ações que visem a construir uma sociedade livre, justa, solidária, erradicando a pobreza, a marginalização e os preconceitos sociais.

Recordou o período de enfrentamento e o de recente começo da saída da pandemia, sem parar as atividades do

Judiciário maranhense, para assegurar a Justiça a toda a sociedade. “Estamos construindo um novo Judiciário, cada vez mais equipado, com todos os recursos modernos, para bem servir à coletividade e assegurar, em tempo razoável, a prestação dos seus clamores”, frisou o presidente, que finalizou agradecendo a todos(as).

MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO ANTÔNIO RODRIGUES VELLOZO

Criada pela Lei 2.814/1967 e regulamentada pela Resolução N° 4/1999, a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo cultua a memória do primeiro chanceler do Tribunal das Relações de São Luís, sendo concedida a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Justiça. Foram agraciados com a Medalha:

- O primeiro vice-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado estadual Glalbert Nascimento Cutrim e a procuradora de Justiça Domingas de Jesus Froz Gomes, indicados pelo desembargador José Ribamar Froz Sobrinho;
- O procurador de Justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa, por proposição do desembargador Jamil Gedeon;
- O secretário de estado da Educação, Felipe da Costa Camarão, e o secretário de Saúde, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, por indicação do desembargador Lourival Serejo;
- O secretário estadual de Administração Penitenciária, Murillo Andrade, por proposição do desembargador Marcelo Carvalho Silva;
- O vereador Gutemberg Fernandes de Araújo, por indicação da desembargadora Nelma Celeste Silva Sarney;
- O diretor de Secretaria do TJMA, Mário Lobão Carvalho, por indicação dos desembargadores Jorge Rachid e Jamil Gedeon;
- O padre Bráulio (in memoriam), representado pela sobrinha Elivânia Aires, por proposição do desembargador Cleones Cunha;
- O advogado Ronald Augusto Sarney Costa, por proposição do desembargador Tyrone José da Silva;
- O advogado Francisco Soares Reis, por proposição do desembargador Antonio Fernando Bayma;
- O advogado, escritor e prático Matusalém Pimenta, por indicação da desembargadora Francisca Galiza
- Virginia de Medeiros Claudino Milani, Advogada - indicação do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira;
- Luís Augusto de Miranda Guterres, Advogado - indicação do desembargador Jorge Rachid Mubarak Maluf;
- José Benedito Buhatem, Médico - indicação dos desembargadores Jorge Rachid Mubarak Maluf, Jamil de Miranda Gedeon e João Santana Sousa;

- José Nicodemos Barbosa, Médico - indicação da desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes;

- Ibrahim Assub Júnior, Médico - indicação da desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e dos desembargadores Ricardo Duailibe e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

“Fui agraciado com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo, honraria do Tribunal de Justiça do Maranhão àqueles que prestam serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão. Estou muito honrado em ter sido escolhido. Como advogado, professor de Direito e Procurador Federal a minha luta foi e sempre será pelo fortalecimento da Justiça no Maranhão. Contem comigo”. Destacou Felipe camarão.

~Presidente do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux recebe medalha do Tribunal de Justiça do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entregou ao presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, nesta sexta-feira (19), a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes - a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense. A honraria foi entregue pelo desembargador Raimundo Barros, autor da proposta da condecoração, em cerimônia reservada, no Salão Nobre do Tribunal, com a presença do ministro do STJ Reynaldo Fonseca, magistrados, magistradas e representantes das carreiras jurídicas.

O ministro também recebeu do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, a Medalha Comemorativa dos 200 anos da Corte Maranhense - a terceira mais antiga do país.

Serejo agradeceu ao ministro e enalteceu a sua atuação à frente do Poder Judiciário Nacional. "Confirmamos nosso sentimento de gratidão pela forma como dirige a Justiça no país, nesse momento em que o estado democrático de direito é ameaçado. Receba nossa admiração, na certeza de que o tribunal do Maranhão é solidário à sua atuação", disse.

Fux disse sentir-se honrado em receber as comendas, principalmente pela tradição e história do Tribunal de Justiça do Maranhão. O ministro falou de sua origem familiar como filho de imigrantes romenos exilados de guerra, da trajetória acadêmica em escolas e universidades públicas e da carreira de juiz, destacando o seu compromisso em defender a democracia e servir ao país.

Em outra solenidade, também foi condecorado com a Medalha Cândido Mendes o presidente do Tribunal Marítimo, vice-almirante Wilson Pereira de Lima Filho.

CÂNDIDO MENDES

Criada pela Resolução nº 56, de 23 de outubro de 2013, a Medalha Cândido Mendes foi idealizada pelo desembargador decano do TJMA, Bayma Araújo. A condecoração reverencia ao jurista maranhense que se notabilizou pelos estudos jurídicos em defesa das fronteiras do país. É concedida a desembargadores, conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, governador, ministros de tribunais superiores, ministros de estado, senadores e presidente da República.

TJ paga cerca de R\$ 29 milhões em precatórios do Estado e do município de São Luís

Em outubro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, consoante cronograma de trabalho, pagou mais dois lotes de precatórios: um do Estado do Maranhão e outro do município de São Luís.

Os pagamentos foram efetivados por meio de transferência eletrônica para as contas bancárias dos respectivos credores - nos casos em que foram devida e tempestivamente informados os dados bancários ou por meio de alvarás judiciais físicos, observando-se os protocolos de segurança de saúde pública determinados pelas autoridades competentes.

Estado do Maranhão

Foram pagos 129 (cento e vinte nove) credores de precatórios do Estado do Maranhão (lista de super preferência), no montante de R\$ 11.845.921,88 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Na sequência, haverá o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) precatórios da lista cronológica, que totalizam R\$ 38.572.165,03 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos).

Municípios de São Luís

No âmbito do Município de São Luís, foram pagos 05 (cinco) credores (lista de superpreferência) e 30 (trinta) credores (lista cronológica), no montante de R\$ 16.914.300,17 (dezesesseis milhões, novecentos e catorze mil, trezentos reais e dezessete centavos).

Do procedimento para pagamento

Desde o início da crise sanitária, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção aos credores, cujos precatórios chegaram à fase de pagamento, de apresentarem os dados de suas contas bancárias para recebimento de seus créditos, mediante transferência bancária.

Visando conferir maior agilidade à liberação dos créditos, a Coordenadoria de Precatórios recomenda às partes e procuradores que apresentem os dados necessários para o recebimento do pagamento mediante transferência eletrônica: Banco, Agência, Conta (especificar se é corrente ou poupança) e CPF (pessoa física/natural) ou CNPJ (pessoa jurídica).

A opção pela transferência eletrônica possibilita o recebimento do valor do precatório sem a necessidade de comparecimento à Coordenadoria de Precatórios (para receber o alvará), bem como à instituição financeira, o que consiste em medida de segurança sanitária em benefício de todos.

Os credores que não optarem por receber seus créditos por meio de transferência bancária, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios pelo e-mail coordprecatorios@tjma.jus.br para:

- 1º) obterem o boleto de pagamento das custas judiciais, que deverá ser necessariamente solicitado pelo e-mail da Coordenadoria de Precatórios;
- 2º) encaminharem o comprovante de pagamento das custas judiciais, frisando-se que não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
- 3º) agendarem data e hora para o recebimento do alvará judicial.

Após agendamento, os alvarás serão entregues em horário específico, na recepção da Coordenadoria de Precatórios (Rua do Egito, n.º 144, Centro), em intervalos de tempo necessários a garantir o distanciamento social, evitar aglomerações e respeitar os protocolos médico-sanitários de segurança.

A sistemática estabelecida para entrega dos alvarás será desempenhada com a maior celeridade possível. A Coordenadoria de Precatórios também informa que não serão entregues alvarás sem prévio agendamento.

TJ paga R\$ 28,7 milhões em precatórios do Estado e do município de São Luís

Em outubro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, consoante cronograma de trabalho, pagou mais dois lotes de precatórios: um do Estado do Maranhão e outro do município de São Luís.

Os pagamentos foram efetivados por meio de transferência eletrônica para as contas bancárias dos respectivos credores - nos casos em que foram devida e tempestivamente informados os dados bancários ou por meio de alvarás judiciais físicos, observando-se os protocolos de segurança de saúde pública determinados pelas autoridades competentes.

ESTADO DO MARANHÃO

Foram pagos 129 (cento e vinte nove) credores de precatórios do Estado do Maranhão (lista de superpreferência), no montante de R\$ 11.845.921,88 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Na sequência, haverá o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) precatórios da lista cronológica, que totalizam R\$ 38.572.165,03 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos).

MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS

No âmbito do Município de São Luís, foram pagos 05 (cinco) credores (lista de superpreferência) e 30 (trinta) credores (lista cronológica), no montante de R\$ 16.914.300,17 (dezesseis milhões, novecentos e catorze mil, trezentos reais e dezessete centavos).

DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

Desde o início da crise sanitária, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção aos credores, cujos precatórios chegaram à fase de pagamento, de apresentarem os dados de suas contas bancárias para recebimento de seus créditos, mediante transferência bancária.

Visando conferir maior agilidade à liberação dos créditos, a Coordenadoria de Precatórios recomenda às partes e procuradores que apresentem os dados necessários para o recebimento do pagamento mediante transferência eletrônica: Banco, Agência, Conta (especificar se é corrente ou poupança) e CPF (pessoa física/natural) ou CNPJ (pessoa jurídica).

A opção pela transferência eletrônica possibilita o recebimento do valor do precatório sem a necessidade de comparecimento à Coordenadoria de Precatórios (para receber o alvará), bem como à instituição financeira, o que consiste em medida de segurança sanitária em benefício de todos.

Os credores que não optarem por receber seus créditos por meio de transferência bancária, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios pelo e-mail coordpreatorios@tjma.jus.br para:

- 1º) obterem o boleto de pagamento das custas judiciais, que deverá ser necessariamente solicitado pelo e-mail da Coordenadoria de Precatórios;
- 2º) encaminharem o comprovante de pagamento das custas judiciais, frisando-se que não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
- 3º) agendarem data e hora para o recebimento do alvará judicial.

Após agendamento, os alvarás serão entregues em horário específico, na recepção da Coordenadoria de Precatórios (Rua do Egito, n.º 144, Centro), em intervalos de tempo necessários a garantir o distanciamento social, evitar aglomerações e respeitar os protocolos médico-sanitários de segurança.

A sistemática estabelecida para entrega dos alvarás será desempenhada com a maior celeridade possível. A Coordenadoria de Precatórios também informa que não serão entregues alvarás sem prévio agendamento.

Com informações da Agência TJMA de Notícias

1ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência será aberta nesta segunda, 22

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Comissão e Núcleo Permanentes de Acessibilidade e Inclusão de Pessoa com Deficiência, abre, nesta segunda-feira (22), às 18 horas, no auditório da Associação dos Magistrados (AMMA) a I Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. A programação variada prossegue até 26 de novembro, com seminário temático, mostra cultural, campanha de arrecadação de alimentos e itens de higiene, e reuniões com entidades representativas e servidores(as) do Judiciário portadores de deficiência.

Nesta segunda-feira, a programação inicia com I Seminário Estadual sobre Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência. A abertura é restrita a convidados e terá transmissão ao vivo, nos dias 22 e 23 de novembro, pelo canal do YouTube EAD ESMAM. O público externo poderá se inscrever durante o evento, no dia 22, a partir das 18h, no chat da plataforma do YouTube, por meio de formulário eletrônico, disponível aos interessados também para registro de suas frequências.

Podem participar do webinar magistrados(as), servidores(as) do Judiciário, Executivo e Legislativo, além de profissionais das demais carreiras jurídicas, professores, acadêmicos, líderes de entidades representativas das pessoas com deficiência, instituições públicas e privadas, jurisdicionados e interessados no tema.

ACESSO O EVENTO AO VIVO - A PARTIR DAS 18 HORAS

O desembargador Josemar Lopes, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência do TJMA, destaca que a iniciativa tem como objetivo assegurar o respeito aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, visando a cultura institucional inclusiva, acessível, com a garantia de acesso à justiça de forma plena e contra qualquer tipo de barreira atitudinal, preconceito, violência, segregação ou capacitismo.

“Será um espaço para promoção do debate jurídico, técnico, social e científico sobre a promoção de direitos humanos e da política institucional do TJMA de inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência, a partir das contribuições do sistema de justiça e da sociedade civil organizada”, acrescenta.

Maranhão se destaca por ações de combate ao sub-registro

Ações foram reconhecidas em evento com registradores civis de todo o Brasil e corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza Moura

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, classificou o trabalho de erradicação do sub-registro no Estado como uma luta permanente na promoção da cidadania. A afirmação foi feita durante a abertura dos trabalhos do 27º Congresso Nacional de Registro Civil (Conarci), na manhã desta sexta-feira (19/11), oportunidade que o corregedor falou do combate estruturado ao sub-registro civil de nascimento a partir da valorização do registrador civil.

Dentre as ações de estruturação dos serviços para promover o combate ao sub-registro, o corregedor destacou a implantação do Núcleo de Registro Civil, articulação interinstitucional e a manutenção da atuação em rede; provimento de serventias vagas; aumento da renda mínima para cartórios deficitários; implantação da Semana de Combate ao Sub-registro; projeto de lei que trata da estruturação das unidades interligadas. O trabalho garantiu o avanço de 6 para mais de 70 unidades interligadas instaladas em pouco mais de um ano da gestão.

Velten ressaltou que todo avanço só foi possível graças ao o apoio incondicional recebido do colegiado do Tribunal de Justiça, que possibilitou o desenvolvimento de um amplo trabalho de modernização dos serviços da Corregedoria, atualmente funda em quatro eixos temáticos: Governança, Resolutividade, Integridade e Transparência.

Durante sua exposição, Velten disse que foi necessário um forte trabalho de conhecimento do cenário e estabelecimentos de um plano de gestão. Em seguida, foi necessário buscar a implementação do planejamento, garantindo a entrega efetiva de um serviço de qualidade à população, observando todos os normativos vigentes, pressuposto básico para o serviço público e com base em um Programa de Compliance. Todo esse escopo, fundado no aperfeiçoamento da comunicação e do relacionamento com todos os envolvidos no processo de aprimoramento.

Ele lembrou que o papel da Corregedoria é de orientação, manutenção do funcionamento e disciplina dos serviços da Justiça e da atividade cartorária. Quanto à disciplina, um dos pilares do eixo Integridade, disse que é preciso obediência aos dispositivos legais e afirmou “entre profissionais sérios, não há espaço para a atuação fora da conformidade com as normas”.

O corregedor ressaltou, no entanto, que a atuação estruturada foi além do viés fiscalizador ou mesmo punitivo, sendo necessária a abertura ao diálogo maduro e permanente para superação dos desafios inicialmente detectados, agravados pela pandemia. “Apesar da função precípua, precisávamos ouvir os argumentos daqueles que conhecem os serviços. Ninguém conhece melhor o serviço do que os delegatários do serviço extrajudicial”, pontuou.

Paulo Velten afirmou, ainda, que a partir do intenso relacionamento com a categoria foi possível identificar os gargalos. O projeto Visitas Técnicas, ação itinerante na qual o corregedor percorre diversas comarcas e visita os cartórios, também possibilitou um diagnóstico mais preciso da realidade e a identificação das oportunidades de melhorias a serem implementadas nos serviços extrajudiciais, trabalho esse que continua.

“Com base no diálogo, com atuação da nossa equipe de auxiliares, discutimos e procuramos soluções para o problema, com as estratégias para universalizar o registro civil de nascimento, iniciamos um combate estrutura ao sub-registro a partir da valorização do serviço do registro civil de pessoas naturais”, explicou o corregedor.

Além das inspeções e visitas técnicas, a Corregedoria promoveu dezenas de reuniões com representantes das entidades e órgãos da Rede de Cooperação para Erradicação e Combate ao Sub-registro, produziu análise e mapeou os problemas. Esse esforço permitiu o estabelecimento de estratégias e metas de trabalho, o que possibilitou alcançar resultados em curto espaço de tempo.

O trabalho de combate ao sub-registro está inserido na Agenda 2030 da Organização Mundial das Nações Unidas, adotada pelo Poder Judiciário. A ação atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.9, que estabelece a garantia da identidade legal para todos até o ano de 2030.

A exposição teve a coordenação do presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão, Devenir Garcia; e mediação dos juízes auxiliares do CNJ, Maria Paula Rossi e Daniel Marchionatti; e da coordenadora do Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, juíza Jaqueline Caracas. A palestra foi prestigiada pela corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Tereza Moura; pelo conselheiro do CNJ, desembargador Marcelo Berti; e pelo desembargador Fróz Sobrinho (TJMA).

HOMENAGEM

Ainda na noite dessa quinta-feira (18/11), durante a abertura do Conarci, o desembargador Paulo Velten foi homenageado pelo trabalho desenvolvido à frente da Corregedoria da Justiça do Maranhão na promoção da emissão da certidão de nascimento e do acesso à documentação básica. O desembargador foi agraciado com uma cópia de sua certidão de nascimento. A peça foi cunhada em aço inoxidável.

O presidente da Arpen-MA, Devanir Garcia, entregou a homenagem e falou que o corregedor, assim como o Tribunal de Justiça, valorizou o registrador civil, melhorando muito as condições de trabalho. Garcia ressaltou a renda mínima e o aumento do ressarcimento pela prática dos atos gratuitos ao cidadão.

Velten disse que a homenagem representa o reconhecimento de todos que fazem parte da Corregedoria, daqueles que cuidam da limpeza até os juízes que auxiliam em atividades mais complexas. “Estamos fazendo uma revolução silenciosa, mas que tem chegado a todos os cantos do Estado. Esse trabalho está sendo feito com muita alegria, emoção e com muita dedicação a cada dia”, finalizou.

TJMA paga R\$ 29 milhões em precatórios no Estado e em São Luís

Em outubro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, consoante cronograma de trabalho, pagou mais dois lotes de precatórios: um do Estado do Maranhão e outro do município de São Luís.

Os pagamentos foram efetivados por meio de transferência eletrônica para as contas bancárias dos respectivos credores - nos casos em que foram devida e tempestivamente informados os dados bancários ou por meio de alvarás judiciais físicos, observando-se os protocolos de segurança de saúde pública determinados pelas autoridades competentes.

Foram pagos 129 (cento e vinte nove) credores de precatórios do Estado do Maranhão (lista de superpreferência), no montante de R\$ 11.845.921,88 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Na sequência, haverá o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) precatórios da lista cronológica, que totalizam R\$ 38.572.165,03 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos).

No âmbito do Município de São Luís, foram pagos 05 (cinco) credores (lista de superpreferência) e 30 (trinta) credores (lista cronológica), no montante de R\$ 16.914.300,17 (dezesesseis milhões, novecentos e catorze mil, trezentos reais e dezessete centavos).

Desde o início da crise sanitária, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção aos credores, cujos precatórios chegaram à fase de pagamento, de apresentarem os dados de suas contas bancárias para recebimento de seus créditos, mediante transferência bancária.

Visando conferir maior agilidade à liberação dos créditos, a Coordenadoria de Precatórios recomenda às partes e procuradores que apresentem os dados necessários para o recebimento do pagamento mediante transferência eletrônica: Banco, Agência, Conta (especificar se é corrente ou poupança) e CPF (pessoa física/natural) ou CNPJ (pessoa jurídica).

A opção pela transferência eletrônica possibilita o recebimento do valor do precatório sem a necessidade de comparecimento à Coordenadoria de Precatórios (para receber o alvará), bem como à instituição financeira, o que consiste em medida de segurança sanitária em benefício de todos.

Os credores que não optarem por receber seus créditos por meio de transferência bancária, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios pelo e-mail coordprecatórios@tjma.jus.br para:

- 1º) obterem o boleto de pagamento das custas judiciais, que deverá ser necessariamente solicitado pelo e-mail da Coordenadoria de Precatórios;
- 2º) encaminharem o comprovante de pagamento das custas judiciais, frisando-se que não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
- 3º) agendarem data e hora para o recebimento do alvará judicial.

Após agendamento, os alvarás serão entregues em horário específico, na recepção da Coordenadoria de Precatórios (Rua do Egito, n.º 144, Centro), em intervalos de tempo necessários a garantir o distanciamento social, evitar aglomerações e respeitar os protocolos médico-sanitários de segurança.

A sistemática estabelecida para entrega dos alvarás será desempenhada com a maior celeridade possível. A Coordenadoria de Precatórios também informa que não serão entregues alvarás sem prévio agendamento.

TJMA paga aproximadamente 29 milhões de reais em precatórios do Estado e do município de São Luís

Em outubro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, consoante cronograma de trabalho, pagou mais dois lotes de precatórios: um do Estado do Maranhão e outro do município de São Luís.

Os pagamentos foram efetivados por meio de transferência eletrônica para as contas bancárias dos respectivos credores - nos casos em que foram devida e tempestivamente informados os dados bancários ou por meio de alvarás judiciais físicos, observando-se os protocolos de segurança de saúde pública determinados pelas autoridades competentes.

ESTADO DO MARANHÃO

Foram pagos 129 (cento e vinte nove) credores de precatórios do Estado do Maranhão (lista de super preferência), no montante de R\$ 11.845.921,88 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Na sequência, haverá o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) precatórios da lista cronológica, que totalizam R\$ 38.572.165,03 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos).

MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS

No âmbito do Município de São Luís, foram pagos 05 (cinco) credores (lista de super preferência) e 30 (trinta) credores (lista cronológica), no montante de R\$ 16.914.300,17 (dezesesseis milhões, novecentos e catorze mil, trezentos reais e dezessete centavos).

DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

Desde o início da crise sanitária, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção aos credores, cujos precatórios chegaram à fase de pagamento, de apresentarem os dados de suas contas bancárias para recebimento de seus créditos, mediante transferência bancária.

Visando conferir maior agilidade à liberação dos créditos, a Coordenadoria de Precatórios recomenda às partes e procuradores que apresentem os dados necessários para o recebimento do pagamento mediante transferência eletrônica: Banco, Agência, Conta (especificar se é corrente ou poupança) e CPF (pessoa física/natural) ou CNPJ (pessoa jurídica).

A opção pela transferência eletrônica possibilita o recebimento do valor do precatório sem a necessidade de comparecimento à Coordenadoria de Precatórios (para receber o alvará), bem como à instituição financeira, o que consiste em medida de segurança sanitária em benefício de todos.

Os credores que não optarem por receber seus créditos por meio de transferência bancária, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios pelo e-mail coordprecatorios@tjma.jus.br para:

- 1º) obterem o boleto de pagamento das custas judiciais, que deverá ser necessariamente solicitado pelo e-mail da Coordenadoria de Precatórios;
- 2º) encaminharem o comprovante de pagamento das custas judiciais, frisando-se que não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
- 3º) agendarem data e hora para o recebimento do alvará judicial.

Após agendamento, os alvarás serão entregues em horário específico, na recepção da Coordenadoria de Precatórios (Rua do Egito, n.º 144, Centro), em intervalos de tempo necessários a garantir o distanciamento social, evitar aglomerações e respeitar os protocolos médico-sanitários de segurança.

A sistemática estabelecida para entrega dos alvarás será desempenhada com a maior celeridade possível. A Coordenadoria de Precatórios também informa que não serão entregues alvarás sem prévio agendamento.

Carlos Lula é homenageado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por atuação frente à pandemia da Covid-19

O atual secretário de Saúde do Maranhão, Carlos Lula, recebeu a Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Velozzo, por indicação do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo. A cerimônia aconteceu, nesta sexta-feira (20), durante as festividades de 208 anos do TJMA.

O desembargador Lourival Serejo ofereceu a honraria pelos serviços e atenção prestados pelo secretário à população e ao Judiciário durante a pandemia da Covid-19.

Emocionado, Carlos Lula lembrou o êxito do Maranhão em ser o estado com a melhor resposta da pandemia no Brasil e a menor taxa de óbitos por Covid-19.

O secretário também citou quatro lições aprendidas durante a mais grave crise sanitária da história recente. “A ignorância não pode ser uma característica para louvar; não podemos deixar o medo nos impedir de tomar as atitudes que precisamos tomar; fazer o que é correto, e não fazer o que é mais fácil; e saber agir em comunidade”, disse.

Na solenidade, o presidente do TJMA também lembrou uma lição compartilhada pelo filósofo Aristóteles. “A honra não consiste em receber títulos, mas em merecê-los”.

Fato é que Carlos Lula continua surpreendendo positivamente o maranhense. Sem dúvidas, nunca houve outro secretário como ele, a ponto de sacrificar sua sólida e reconhecida carreira jurídica para assumir uma das pastas mais delicadas do governo pois como quem assume para si a responsabilidade de salvar vidas. Só na pandemia, são mais de 351.367 recuperados e outras milhares de vidas preservadas.

Blog Rogério Silva

PERGENTINO HOLANDA - Seminário temático

O Tribunal de Justiça do Maranhão abre, nesta segunda-feira (22), às 18h, no auditório da Associação dos Magistrados, a I Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. A programação variada prossegue até 26 de novembro, com seminário temático, mostra cultural, campanha de arrecadação de alimentos e itens de higiene, além de reuniões com entidades representativas e servidores do Judiciário portadores de deficiência.

A programação inicia com I Seminário Estadual sobre Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência. A abertura é restrita a convidados e terá transmissão ao vivo, hoje e amanhã, pelo canal do EAD ESMAM no YouTube.

O público externo poderá se inscrever durante o evento, no chat da plataforma do YouTube por meio de formulário eletrônico disponível aos interessados também para registro de suas frequências.

CNJ realiza treinamento para identificação biométrica no sistema prisional

O objetivo é garantir mais confiabilidade a informações de pessoas sob custódia do Estado e ampliar acesso a políticas de cidadania, em especial a emissão de documentos, facilitando a inclusão dessas pessoas em programas sociais, cursos educacionais, atividades profissionalizantes e laborais, sendo um importante instrumento para a reintegração social.

22 de novembro de 2021, 17:34h0 13 2 minutos de leitura

O coordenador do eixo de sistemas e identificação do Fazendo Justiça, Alexander Cambraia, explicou sobre a iniciativa. Foto: reprodução

Servidores da Justiça Estadual, Justiça Federal, Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA) e da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) que atuam nas áreas de Tecnologia da Informação, Audiência de Custódia e na Corregedoria Geral de Justiça participarão nos dias 23 e 24 de novembro, de treinamento para implementação da Ação Nacional de Identificação e Documentação Civil de Pessoas Privadas de Liberdade, que tem a parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU).

As ações voltadas ao treinamento iniciaram nesta segunda-feira (22), com a apresentação feita pelo coordenador do eixo de sistemas e identificação do programa Fazendo Justiça, Alexander Cambraia (CNJ); e da representante do Superior Tribunal Eleitoral, Marília Loyola, que explicaram a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o TSE, por meio do Programa Fazendo Justiça, que viabilizará o uso de kits biométricos distribuídos aos tribunais de todo o país, referentes ao Fluxo Contínuo de Coleta Biométrica e Emissão de Documentos para Pessoas Privadas de Liberdade.

O objetivo é garantir mais confiabilidade a informações de pessoas sob custódia do Estado e ampliar acesso a políticas de cidadania, em especial a emissão de documentos, facilitando a inclusão dessas pessoas em programas sociais, cursos educacionais, atividades profissionalizantes e laborais, sendo um importante instrumento para a reintegração social. A iniciativa do CNJ prevê a instalação dos equipamentos, treinamento de equipes, testes e demais fluxos do processo.

A estratégia inclui a distribuição de 5,4 mil kits para varas que realizam audiências de custódia, assim como unidades de privação de liberdade em regime fechado nas 27 unidades federativas, seguindo diretrizes da Resolução CNJ Nº 306/2019. A estratégia do Conselho está sendo implementada com apoio de parceiros em etapas que incluíram o mapeamento da situação da identificação civil de pessoas privadas de liberdade nas 27 UFs; a integração de bancos de dados biométricos dos estados à Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDCIN), mantida pelo Tribunal Superior Eleitoral; a articulação com atores-chave para organização do fluxo de emissão; e a própria aquisição dos equipamentos de biometria - que seguem parâmetros de segurança e utilização propostos pelo TSE e pela Polícia Federal e cuja compra envolveu escritórios do PNUD na Dinamarca e nos Estados Unidos da América.

O coordenador do eixo de sistemas e identificação do Fazendo Justiça, Alexander Cambraia, explicou que a iniciativa pretende integrar os dados a nível nacional, por meio de cadastro autenticado, de forma a permitir a emissão de documentação civil de pessoas em privação de liberdade. "A unificação de bancos de dados estaduais a uma base nacional fortalece a segurança do processo, padroniza e confere unicidade em todo o país", ressalta.

O juiz coordenador da UMF/TJMA, Marcelo Moreira, representando o desembargador Marcelo Carvalho Silva (coordenador geral), pontuou que a iniciativa de unificar a identificação biométrica de pessoas privadas de liberdade e com vínculos com as unidades prisionais é uma necessidade de todo o país. “É uma medida importante para o país e o Maranhão está empenhado para obter êxito nesse trabalho”, observou.

A reunião também contou com a participação da coordenadora do Programa Justiça Presente, Cláudia Gouveia (CNJ); do juiz Márcio Brandão (CGJ-MA); da coordenadora executiva da UMF, Thaís Muniz; das representantes da Central de Custódia de São Luís, Janaína Carvalho e Manuella Ribeiro, entre outros representantes das instituições envolvidas.

TJMA participa da Semana da Justiça pela Paz em Casa

21/11/2021 22:00:00

De 22 a 26 de novembro acontece a 19ª Semana Nacional do Programa "Justiça pela Paz em Casa", instituída pela Resolução nº 254/2018, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com o objetivo de aprimorar e tornar mais célere a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

No estado do Maranhão, as semanas do programa "Justiça pela Paz em Casa" são organizadas e coordenadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER/TJMA), que tem como presidente o Desembargador Cleones Cunha.

Durante a Semana, o Poder Judiciário, em parceria com as Promotorias de Justiça, Defensorias Públicas e demais operadores do Direito de todo o país, concentrarão esforços para julgar e agilizar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, com vistas a ampliar a efetividade da "Lei Maria da Penha" (Lei n.º 11.340/2006).

Em todo o Maranhão, estão agendadas audiências e julgamentos de processos nas varas especializadas e competentes em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em São Luís, especificamente na 1ª Vara, estão programadas 180 audiências presenciais, distribuídas em 6 salas, no 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa. A logística atende todo o protocolo das medidas sanitárias vigentes, conforme a Portaria 541/2021, que disciplina o retorno do atendimento presencial no Judiciário e considera o Decreto 36.871 do Governo do Estado do Maranhão.

Além dos julgamentos de processos, serão realizadas atividades multidisciplinares de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Na capital, a CEMULHER programou ações dos programas "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano", "Desperta, Maria!" e "Homem Consciente" em diversos espaços, alcançando públicos da comunidade em geral, bem como, servidores e equipes de terceirizados do TJMA. Diversas Comarcas do interior do Estado também estão programando atividades educativas voltadas para a comunidade.

PROGRAMA

O Programa Nacional "Justiça pela Paz em Casa" integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres instituída pelo CNJ. As semanas acontecem em três edições por ano: em março (marcando o Dia da Mulher); em agosto (aniversário de sanção da Lei Maria da Penha); e em novembro (quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher).

TJMA paga aproximadamente 29 milhões de reais em precatórios do Estado e do município de São Luís

Em outubro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, consoante cronograma de trabalho, pagou mais dois lotes de precatórios: um do Estado do Maranhão e outro do município de São Luís.

Os pagamentos foram efetivados por meio de transferência eletrônica para as contas bancárias dos respectivos credores - nos casos em que foram devida e tempestivamente informados os dados bancários ou por meio de alvarás judiciais físicos, observando-se os protocolos de segurança de saúde pública determinados pelas autoridades competentes.

ESTADO DO MARANHÃO

Foram pagos 129 (cento e vinte nove) credores de precatórios do Estado do Maranhão (lista de superpreferência), no montante de R\$ 11.845.921,88 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Na sequência, haverá o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) precatórios da lista cronológica, que totalizam R\$ 38.572.165,03 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos).

MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS

No âmbito do Município de São Luís, foram pagos 05 (cinco) credores (lista de superpreferência) e 30 (trinta) credores (lista cronológica), no montante de R\$ 16.914.300,17 (dezesesseis milhões, novecentos e catorze mil, trezentos reais e dezessete centavos).

DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

Desde o início da crise sanitária, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção aos credores, cujos precatórios chegaram à fase de pagamento, de apresentarem os dados de suas contas bancárias para recebimento de seus créditos, mediante transferência bancária.

Visando conferir maior agilidade à liberação dos créditos, a Coordenadoria de Precatórios recomenda às partes e procuradores que apresentem os dados necessários para o recebimento do pagamento mediante transferência eletrônica: Banco, Agência, Conta (especificar se é corrente ou poupança) e CPF (pessoa física/natural) ou CNPJ (pessoa jurídica).

A opção pela transferência eletrônica possibilita o recebimento do valor do precatório sem a necessidade de

comparecimento à Coordenadoria de Precatórios (para receber o alvará), bem como à instituição financeira, o que consiste em medida de segurança sanitária em benefício de todos.

Os credores que não optarem por receber seus créditos por meio de transferência bancária, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios pelo e-mail coordprecatorios@tjma.jus.br para:

- 1º) obterem o boleto de pagamento das custas judiciais, que deverá ser necessariamente solicitado pelo e-mail da Coordenadoria de Precatórios;
- 2º) encaminharem o comprovante de pagamento das custas judiciais, frisando-se que não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
- 3º) agendarem data e hora para o recebimento do alvará judicial.

Após agendamento, os alvarás serão entregues em horário específico, na recepção da Coordenadoria de Precatórios (Rua do Egito, n.º 144, Centro), em intervalos de tempo necessários a garantir o distanciamento social, evitar aglomerações e respeitar os protocolos médico-sanitários de segurança.

A sistemática estabelecida para entrega dos alvarás será desempenhada com a maior celeridade possível. A Coordenadoria de Precatórios também informa que não serão entregues alvarás sem prévio agendamento.

Lourival Serejo é homenageado pela Marinha Brasileira

22/11/2021 08:21:18

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Lourival Serejo, foi homenageado na Capitania dos Portos, com a medalha "Amigos da Marinha". Na oportunidade, ele recebeu também um diploma com uma menção honrosa pelo trabalho realizado em prol da Marinha Brasileira.

A solenidade de homenagem foi prestigiada pelo desembargador Jorge Rachid, presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, e pela advogada Najla Buhatem Maluf, presidente da Comissão de Direito Marítimo da seccional maranhense da OAB.

A comenda da Marinha Brasileira foi entregue pelo Capitão dos Portos do Maranhão, Capitão de Mar e Guerra, Alekson Barbosa, e pelo Presidente do Tribunal Marítimo, Vice-Almirante Wilson Pereira de Lima Filho.

A condecoração ocorre anualmente em alusão ao Dia Nacional do Amigo da Marinha, comemorado em 6 de novembro, quando são homenageadas autoridades civis e militares, além de instituições, que contribuíram para fortalecer a instituição.

TJMA paga aproximadamente 29 milhões de reais em precatórios do Estado e do município de São Luís

Os pagamentos foram efetivados por meio de transferência eletrônica para as contas bancárias dos respectivos credores - Foto: Divulgação/Ascom TJMA

Em outubro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, consoante cronograma de trabalho, pagou mais dois lotes de precatórios: um do Estado do Maranhão e outro do município de São Luís.

Os pagamentos foram efetivados por meio de transferência eletrônica para as contas bancárias dos respectivos credores - nos casos em que foram devida e tempestivamente informados os dados bancários ou por meio de alvarás judiciais físicos, observando-se os protocolos de segurança de saúde pública determinados pelas autoridades competentes.

ESTADO DO MARANHÃO

Foram pagos 129 (cento e vinte nove) credores de precatórios do Estado do Maranhão (lista de superpreferência), no montante de R\$ 11.845.921,88 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Na sequência, haverá o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) precatórios da lista cronológica, que totalizam R\$ 38.572.165,03 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos).

MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS

No âmbito do Município de São Luís, foram pagos 05 (cinco) credores (lista de superpreferência) e 30 (trinta) credores (lista cronológica), no montante de R\$ 16.914.300,17 (dezesesseis milhões, novecentos e catorze mil, trezentos reais e dezessete centavos).

DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

Desde o início da crise sanitária, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção aos credores, cujos precatórios chegaram à fase de pagamento, de apresentarem os dados de suas contas bancárias para recebimento de seus créditos, mediante transferência bancária.

Visando conferir maior agilidade à liberação dos créditos, a Coordenadoria de Precatórios recomenda às partes e procuradores que apresentem os dados necessários para o recebimento do pagamento mediante transferência eletrônica: Banco, Agência, Conta (especificar se é corrente ou poupança) e CPF (pessoa física/natural) ou CNPJ (pessoa jurídica).

A opção pela transferência eletrônica possibilita o recebimento do valor do precatório sem a necessidade de comparecimento à Coordenadoria de Precatórios (para receber o alvará), bem como à instituição financeira, o que consiste em medida de segurança sanitária em benefício de todos.

Os credores que não optarem por receber seus créditos por meio de transferência bancária, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios pelo e-mail coordprecatórios@tjma.jus.br para:

- 1º) obterem o boleto de pagamento das custas judiciais, que deverá ser necessariamente solicitado pelo e-mail da Coordenadoria de Precatórios;
- 2º) encaminharem o comprovante de pagamento das custas judiciais, frisando-se que não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
- 3º) agendarem data e hora para o recebimento do alvará judicial.

Após agendamento, os alvarás serão entregues em horário específico, na recepção da Coordenadoria de Precatórios (Rua do Egito, n.º 144, Centro), em intervalos de tempo necessários a garantir o distanciamento social, evitar aglomerações e respeitar os protocolos médico-sanitários de segurança.

A sistemática estabelecida para entrega dos alvarás será desempenhada com a maior celeridade possível. A Coordenadoria de Precatórios também informa que não serão entregues alvarás sem prévio agendamento.